



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2038/2010

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando n.º 130/2010, da Pró-reitoria de Ensino, em 17/12/2010,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Agropecuária – forma subsequente**, do *campus* Pelotas-Visconde da Graça, do IFSul, a partir do primeiro semestre de 2011.

Pelotas, 20 de dezembro de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Reitor